SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3661

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o Processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2025, objetivando a Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para realização de vistoria técnica da reforma da sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, revisão e atualização do projeto básico/executivo existente, atualização das planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, emissão da respectiva ART, prestação de assessoramento técnico à Comissão de Licitação durante a fase preparatória da contratação da obra e fiscalização técnica da execução da reforma até o seu recebimento definitivo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 21.658,13 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

PRAZO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS:
De 06/08/2026 às 08 horas Até 11/08/2026 às 08 horas

INÍCIO E FIM DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Das **08**h**30**min do dia 11/08/2026 até as **14**h**30min**
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O presente processo licitatório obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021, e os documentos que o compõem estão disponíveis para consulta pública no portal oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no endereço eletrônico: https://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br.

Também poderão ser consultados presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, localizado na Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, nº 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo/SP, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Dúvidas e informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3577-1266

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada; e
ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:876F84BD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 / 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 / 2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953/0001-03
REPRESENTANTE: VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA – Presidente
CONTRATADA: MULTICLOUD BR CONSULTORIA E SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ: 58.072.021/0001-00
REPRESENTANTE: DIEGO MATHEUS CALDEIRA – SÓCIO-PROPRIETÁRIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica destinada à captação de áudio e vídeo, gravação, filmagem, transmissão ao vivo via internet e armazenamento das gravações das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, compreendendo o fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico, manutenção e treinamento operacional pelo período de 60 (sessenta) meses.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada no art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 01 031 0071 2091 0000 – Eventos Oficiais e Demais Interações com a Sociedade – Ficha 16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barra do Turvo, 05 de agosto de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:30E5D5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2025

OBJETO: credenciamento de prestadores de serviços na função de Orientador Social e Oficineiros para ministrar oficinas educativas e socioeducativas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Barra do Turvo/SP.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições legais concedidas, considerando o resultado final publicado e a inexistência de recursos, ADJUDICA o objeto do Chamamento Público à candidata classificada, Maristela Tortato Fernandes, na modalidade Oficineira da assistência social - Corte e Costura.

Em seguida, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o procedimento, declarando regular a seleção realizada pela Comissão Examinadora e autorizando o prosseguimento para a fase de contratação.

Publique-se.

Barra do Turvo, 05 de agosto de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:B76E3478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 290, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
FABIANE CUGLER DA MOTA LIMA	04/08/2026 - 18/08/2026	01/04/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:B1E70633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 291/2026

PORTARIA Nº 291/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CELSO SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeado, CELSO SILVA**,** portador da Cédula de Identidade RG: 13.198.035-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 010.437.328-88, para exercer o cargo público em comissão denominado "**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**", nos termos da Lei Complementar n° 04/2025, de 10 de janeiro de 2025, percebendo seus vencimentos nos termos da referida Lei.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 05 de agosto de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:155AC096

